Transferências:

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

| | |
|---|---|
| Joao Vitor Costa - 552773 | Contagem |

Do Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

| | |
|---|---|
| Marlon Ferreira Da Silva - 375482 | Belo Horizonte |

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

| | |
|---|---|
| Aloisio Silva Aquino - 1034271 | Igarapé |

Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Juiz de Fora, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

| | |
|---|---|
| Caio Jose Bosich Leite- 993605 | Juiz de Fora |
| Guilherme Faule De Figueiredo Neto - 246652 | Juiz de Fora |
| Patrick Fernandes Da Silva Nascimento - 602634 | Juiz de Fora |

Do Presídio de Lavras, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

| | |
|---|---|
| Claubert Correa Alvino - 878403 | Lavras |
| Guilherme Flavio Petrini Maia De Lima - 641708 | Lavras |

Do Presídio de Arcos, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

| | |
|---|---|
| Tulio Rodrigues Machado - 1102016 | Arcos |

Do Presídio de Floramar, em Divinópolis, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

| | |
|---|---|
| Hiago Pierre De Camargos Araujo - 744175 | Carmo do Cajuru |

Do Presídio de Governador Valadares, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

| | |
|---|---|
| Daniel Pereira Faria - 998827 | Governador Valadares |

Do Presídio de Janaúba, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

| | |
|---|---|
| Arlindo Reginaldo Mendes De Souza - 819202 | Janaúba |

Do Presídio Regional de Montes Claros, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

| | |
|---|---|
| Edvan Matheus Do Nascimento Almeida - 1092747 | Montes Claros |

Do Presídio de Barão de Cocais, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

| | |
|---|---|
| Ademir De Jesus Souza Silva - 1003753 | Barão de Cocais |

Do Complexo Penitenciário de Ponte Nova, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

| | |
|---|---|
| Charles Wilian Nicomedes - 178110 | Ponte Nova |

Do Presídio de Paracatu, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

| | |
|---|---|
| Paulo Vitor Silva Braga - 1146502 | Paracatu |

Do Presídio Dr. Carlos Vitoriano, em Araçuaí, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

| | |
|---|---|
| Fabricio Pereira Dos Santos - 87252 | Araçuaí |

Do Presídio de Buritis, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para cumprimento de medida de segurança:

| | |
|---|---|
| Samuel Francisco De Araujo - 267639 | Belo Horizonte |

Da Penitenciária Agostinho de Oliveira Junior, em Unaí, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

| | |
|---|---|
| Luciano De Jesus Silva - 680333 | Unaí |

Do Presídio de Unaí, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

| | |
|---|---|
| Gilson De Deus Rosa - 64362 | Unaí |

Do Presídio de Itajubá, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

| | |
|---|---|
| Rafael Romualdo Da Silva - 264617 | Itajubá |

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.
Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2026
Fábio César Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vaga

**27 2204853 - 1**

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 164/2024, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 5 de julho de 2024, bem como no Parecer nº 348/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2026, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 5 (cinco) dias ao processado LINDOMAR DE JESUS GERALDO - MaSP 1.156.805-2, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, lotado na Penitenciária de Pará de Minas I - Doutor Pio Canedo, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Douglas Azevedo Santos - OAB/MG 145.281. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de abril de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 485/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 16 de dezembro de 2023, bem como no Parecer nº 358/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2026, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 01 (um) dia ao processado PAULO FERREIRA LOPES - MaSP 1.379.825-1, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, lotado no Presídio de Jacinto I, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, e art. 217, inciso III, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do defensor dativo Thiago Pinheiro de Oliveira - MaSP 1.372.255-8. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de abril de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 507/2023, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 16 de dezembro de 2023, bem como no Parecer nº 366/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2026, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 01 (um) dia ao processado SERGIO DE ASSIS SOUZA - MaSP 1.275.241-6, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, lotado no Presídio de São Sebastião do Paraíso I, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, todos da Lei nº 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de abril de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 444/2025, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 17 de julho de 2025, bem como no Parecer nº 177/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2026, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 30 (trinta) dias ao processado VOLNEI MATIEL - MaSP 1.098.268-4, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 3, lotado na Casa do Albergado João Pessoa, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Antônio Salvo Moreira Neto - OAB/MG 84.939. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de abril de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela portaria NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 073/2024, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 16 de março de 2024, bem como no Parecer nº 209/CGE/CSET_SEJUSP/NUCAD_PROC./2026, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 01 (um) dia aos processados WALDENITA PEREIRA DE SOUZA - MaSP 1.173.370-6, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, LORRANA VIEIRA DE SOUSA - MaSP 1.228.398-2, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, e ATHALLO ALVES BARCELOS - MaSP 1.341.120-2, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 2, lotados no Presídio de Unaí, à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V, VI e VII, c/c artigo 245, parágrafo único, todos da Lei nº 869, de 1952. Ainda, ARQUIVA os autos em face de BELMARCIA APARECIDA GONCALVES DIAS - MaSP 1.221.583-6, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 1, também lotada no Presidio de Unaí, à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se, para fins de intimação, a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados, do advogado Fernando Lacerda Rocha - OAB/MG 136.991, e do defensor dativo Washington Souza Santos – MASP 1.140.635-2. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 24 de abril de 2026.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**27 2204961 - 1**

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Ednilson Pereira Viana, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 169/2024, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 06 de julho de 2024, alterada pela PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 017/2024 expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25 de julho de 2024, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, INTIMA o servidor ADRIANO CLEMENTE FABIO - MaSP 1.250.904-8, Policial Penal, lotado Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I, durante 08 (oito) publicações consecutivas, pelo presente mandado, para querendo comparecer às audiências das testemunhas a serem realizadas em 05/05/2026 (terça-feira) às 09:00hrs, 10:00hrs, 11:00hrs, 14:00hrs, 15:00hrs e 07/05/2026 (quinta-feira) às 09:00hrs, 10:00hrs, 11:00hrs, bem como para seu INTERROGATÓRIO que será realizado também no dia 07/05/2026 (quinta-feira) às 14:00hs por modalidade de videoconferência através da sala de reuniões do Google Meet no link (https://meet.google.com/ysh-nucy-rpb) ficando a comissão à disposição através do endereço de e-mail: nucad16risp@gmail.com para dirimir eventuais dúvidas e/ou fornecer orientações. Neste ato, fica o processado ciente que fora nomeado defensor dativo por esta Casa Correcional para acompanhar as oitivas, em observância ao art. 5º, inciso LV da Constituição Federal de 1988. ADRIANO CLEMENTE FABIO - MaSP 1.250.904-8, admissão 2, ocupante de cargo de Policial Penal, lotado na Penitenciária de Segurança Máxima de Francisco Sá I.

Unaí-MG, 22 de abril de 2026
Ednilson Pereira Viana
Masp: 1.341.003-0
Presidente da comissão

**22 2203306 - 1**

# Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Lyssandro Norton Siqueira

## Expediente

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Semad nº 3.402, de 10 de fevereiro de 2026, e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, ao servidor:

| NOME | MASP | CARREIRA | SITUAÇÃO ANTERIOR | | NOVA SITUAÇÃO | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NIVEL | GRAU | NIVEL | GRAU | |
| CAIO ALEXANDRE SANTOS CAXICO VIEIRA | 14606362 | GAMB | I | D | II | A | 31/03/2026 |

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Semad nº 3.402, de 10 de fevereiro de 2026, ANULA O ATO QUE CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, em relação à servidora relacionada abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial proferida no Processo nº 5007655-86.2025.8.13.0433 e de acordo com a Nota Técnica nº 6/SEMAD/DPCA/2026.

| NOME | MASP | CARREIRA | ADMISSÃO | Data de Publicação |
|---|---|---|---|---|
| MARIA JULIA COUTINHO BRASILEIRO | 13021050 | GAMB | 3 | 14/02/2025 |

A Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resolução Semad nº 3.402, de 10 de fevereiro de 2026, considerando o disposto no Decreto nº 44.334, de 26 de junho de 2006, alterado pelo Decreto nº 44.558, de 29 de junho de 2007, concede promoção por escolaridade adicional, à servidora relacionada abaixo, para cumprimento da decisão judicial proferida no bojo do Processo nº 5007655-86.2025.8.13.0433 e de acordo com a Nota Técnica nº 6/SEMAD/DPCA/2026.

| NOME | MASP | CARREIRA | SITUAÇÃO ANTERIOR | | NOVA SITUAÇÃO | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NIVEL | GRAU | NIVEL | GRAU | |
| MARIA JULIA COUTINHO BRASILEIRO | 13021050 | GAMB | II | A | III | A | 23/08/2023 |
| MARIA JULIA COUTINHO BRASILEIRO | 13021050 | GAMB | III | A | IV | A | 23/08/2025 |

**24 2204490 - 1**

## Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

A Diretora de Gestão Regional torna público o ARQUIVAMENTO do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
1) Licenciamento Ambiental Trifásico (LAT) - Licença Prévia (LP): *Green Metal Soluções Ambientais S.A. / Terminal de Cargas Miguel Burnier - Terminal de minério; Ferrovias; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários e Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Ouro Preto e Congonhas/MG - PA/Nº 06698/2016/001/2016 - Classe 5. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado: Processo SEI Nº 1370.01.0060825/2021-11. Motivo: Por não atendimento ao prazo derradeiro do sobrestamento solicitado, não se manifestando inclusive sobre possível necessidade de prorrogação deste prazo, se tornando inviável a continuidade da análise do processo.

(a) Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional.

**27 2205049 - 1**

A Diretora de Gestão Regional torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:
1) Licença de Operação em caráter Corretivo (LOC): *CEMIG Geração Leste S.A. / PCH Tronqueiras - Barragens de Geração de Energia - Hidrelétrica - Coroaci/MG - PA/Nº 03847/2004/001/2007 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até 27/04/2036.

(a) Kamila Esteves Leal
Diretora de Gestão Regional.

**27 2205039 - 1**

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1) Areal Campo Alegre Ltda, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, São Francisco de Paula/MG, Processo nº 18062/2026, ANM 834.433/2007, Classe 3.

Sra. Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

A Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:
1) Tipo da solicitação: Licença Ambiental Simplificada Las/Cadastro; Fase: Operação iniciada em 03/11/2005; Empreendimento: Oswaldo Otaviano Gonçalves.; Atividade(s): Fabricação de explosivos, detonantes, munição para caça e desporto e fósforo de segurança e/ou fabricação de pólvora e artigos pirotécnicos; Município: Lagoa da Prata; PA/SRLA nº: 18591936/2018 e PT SIAM 01911/2003; Classe: 2; Válida até 10/07/2028 do responsável Oswaldo Otaviano Gonçalves., CNPJ 00.729.317/0001-63 para o novo titular Artesanato de Fogos Vadinho Ltda., CNPJ 00.729.317/0001-63.

Sra Ressiliane Ribeiro Prata Alonso.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto São Francisco.

**27 2204947 - 1**

A Chefe Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
• Mineradora Vale do Caparaó Ltda – Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil – Caparaó/MG – TAC nº 137879967. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data: 23/04/2026. Processo SEI nº 2090.01.0010429/2025-70.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

**27 2204721 - 1**

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Alto Paranaíba torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 01) Residencial Portinari SPE Ltda/Loteamento Portinari - Patos de Minas – MG, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Patos de Minas/MG, PA n.º 45425/2025, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ana Carolina Silva Brito.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto Paranaíba.

**27 2204974 - 1**

A Chefe Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
• Guaraniplast Indústria de Embalagens Ltda – Moldagem de termoplástico não organoclorado; Canalização e/ou retificação de curso d'água – Miraí/MG. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data: 30/07/2025, com vencimento em 30/07/2026. Primeiro Termo Aditivo 137829879 ao TAC nº 119233024. Processo SEI nº 2090.01.0001791/2025-11.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

**27 2204789 - 1**

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Pavidez Engenharia Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Muzambinho/MG, Processo nº 17285/2026. 2. Itaiquara Alimentos S.A. em Recuperação Judicial, Fabricação de fermentos e leveduras, Passos/MG, Processo nº 17543/2026. 3. Carlos Augusto Rodrigues de Melo - Fazenda Palmital, Avicultura, Cabo Verde/MG, Processo nº 17871/2026. 4. Dyna Indústria e Comércio Ltda., Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores e/ou ferroviários, exceto embarcações e estruturas flutuantes, Jacutinga/MG, Processo nº 17858/2026.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental do Sul de Minas.

**27 2204897 - 1**

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Norte de Minas torna público o cancelamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS:
1) HWN Engenharia Ltda., Usinas de produção de concreto asfáltico, Corinto/MG, PA/nº 21416/2025, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 10/12/2035. Motivo: a pedido do empreendedor.
2) Eduardo Macedo Moreira de Andrade / Fazenda Santa Inês, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Produção de carvão vegetal oriunda de floresta plantada, Bocaiúva e Olhos d'Água/MG, PA/nº 2365/2021, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 18/06/2031. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Mônica Veloso de Oliveira.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Norte de Minas.

**27 2204609 - 1**

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.151, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Altera a Deliberação Copam nº 1.793, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam n° 2.054/2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 e §3º do art. 20 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,

DELIBERA:

Art. 1º – O item 3 da alínea "d" do inciso I do art. 2º, da Deliberação Copam nº 1.793, de 30 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º – (...)

I – (...)

d) (...)

3 – 2º Suplente: Leandro Marques de Sousa Tavares; ".

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2026.
DIOGO SOARES DE MELO FRANCO

**27 2204631 - 1**

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320260428942871 8421.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:
1) GRS Soluções Sustentáveis Ltda – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Coimbra/MG, PA SLA 18122/2026, com validade até 27/04/2036.

(a) Nathanne Ferreira Viana
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

**27 2204755 - 1**

O Coordenador de Administração e Finanças da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, designado para responder pela Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste da Fundação Estadual do Meio Ambiente, no período de 21/04/2026 a 18/05/2026, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Município de Unaí/Cemitério Municipal Jardins - Parques cemitérios - Unaí/MG. Processo 18149/2026. 2) Centurion Mineracao Transporte e Dragagem Ltda/Fazenda Nevada - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - Arinos/MG. Processo 18150/2026.

(a) Cleibson Rodrigues de Oliveira.
Coordenador de Administração e Finanças da Unidade
Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

**27 2204922 - 1**

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES deliberadas na 120ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 27 de abril de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 119ª RO de 24/03/2026. APROVADA. 6. Projeto de transformação digital em processos do Instituto Estadual de Florestas. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas - IEF. APRESENTADO. 7. Projeto de elaboração da atualização das Listas Vermelhas da fauna e flora ameaçada. Apresentação: Instituto Estadual de Florestas - IEF. APRESENTADO. 8. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: 8.1 Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição (LD) Caxambu 1 - Minduri 1, 138kV - Linha de Distribuição de energia elétrica - Minduri/MG - Compensação Florestal da Mata Atlântica SEI/Nº 2100.01.0000084/2026-57- Classe não passível. Apresentação: URFBio Sul. APROVADA. 8.2 Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG - Obras de Melhoria e Pavimentação da Rodovia Municipal - Santa Rita do Itueto/MG - SEI/Nº 2300.01.0149360/2025-76 - Classe 2. Apresentação: URFBio Rio Doce. APROVADA. 8.3 Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição (LD) Integração Caeté 1 - Taquaril, 138kV - Linha de Distribuição de energia elétrica - Caeté/MG - PA/Nº 2100.01.0050089/2025-68 - Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.0036078/2025-65 - Classe não passível. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 8.4 Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição (LD) Mato Verde - Monte Azul, 138kV - Linha de Distribuição de energia elétrica - Mato Verde e Monte Azul/MG - PA/Nº 2100.01.0044678/2025-83 - Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.0042189/2025-65 - Classe não passível. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 8.5 Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição (LD) 2 Bom Despacho 2 - São Gonçalo do Pará (Desvios) - Linha de Distribuição de energia elétrica - Bom Despacho, Araújos e Perdigão/MG - PA/Nº 2100.01.0040995/2025-02 - Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.0034004/2025-94 – Classe não passível. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 8.6 Cemig Distribuição S.A./Linha de Distribuição (LD) Rio Paranaíba 2 - São Gotardo 1 (Desvios) - Linha de Distribuição de energia elétrica - Rio Paranaíba e São Gotardo/MG - PA/Nº 2100.01.0036496/2025-31 - Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.0035570/2025-07 - Classe não passível. Apresentação: URFBio Norte. APROVADA. 9. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários: 9.1 Mineração Fazenda dos Borges Ltda. - Lavra a céu aberto - minerais não metálicos - Pedro Leopoldo/MG - PA/Nº 291/1991/010/2016 - Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.0048427/2024-34 - Classe 4. Apresentação: URFBio AMSF. APROVADA. 9.2 Extrativa Mineral Ltda./Mina Morro do Gama - Lavra a céu aberto de Minério de Ferro e outros - Nova Lima/MG - PA/SLA/Nº 901/2021 Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.0015880/2024-80. Classe 6. Apresentação: URFBio AMSF. APROVADA. 9.3 Patrimônio Mineração Ltda. - Lavra a céu aberto de minério de ferro e minério de manganês. Ouro Preto/MG - PA/SLA/Nº 4682/2021 - Processo de Compensação SEI/Nº 2100.01.0026797/2025-04. Classe 3. Apresentação: URFBio AMSF. APROVADA. 9.4 Vale S.A./Contenção de processo erosivo existente no entorno da Barragem de Jirau - Fase do Licenciamento: Atividade não listada - Rio Piracicaba/MG - SEI/Nº 2100.01.0042996/2024-07 - Autorização para Intervenção Ambiental SEI/Nº 2100.01.0048225/2023-59 - ANM: 577/1936. Apresentação: URFBio Rio Doce. APROVADA. 9.5 - Vale S.A./Adequação de Geometria e Melhoria da Atividade de Inspeção e Monitoramento da PDE Periquito - Fase do Licenciamento: Atividade não listada - Rio Piracicaba/MG - SEI/Nº 2100.01.0023362/2024-20 - Autorização para Intervenção Ambiental SEI/Nº 2100.01.0043404/2023-52 - ANMs: 2354/1941 e 577/1936. Apresentação: URFBio Rio Doce. APROVADA. 9.6 Pedreira Madalena Ltda.- Extração de rocha para produção de britas com ou sem tratamento - Ipatinga/MG - SEI/Nº 2100.01.0025885/2021-02 - PA/Nº 00057/2000/007/2015 - ANM: 832.342/1991 - Classe 3. Apresentação: URFBio Rio Doce. APROVADA. 9.7 Mineração Canaã Indústria e Comércio - Eireli - Lavra subterrânea com tratamento a úmido - Itabira/MG - SEI/Nº 2100.01.0025602/2022-74 - PA/Nº 00673/2004/006/2012 - AIA/Nº: 6276/2011 - ANM 830.980/1999 - Classe 3. Apresentação: URFBio Rio Doce. APROVADA. 9.8 Belmont Construções, Transportes e Mineração Ltda. - Extração de rochas (gnaisse) para produção de britas - São Gonçalo do Rio Abaixo/MG - SEI/Nº 2100.01.0021443/2022-41 - PA/Nº 24433/2017/003/2019 - ANM: 831.239/1997 - Classe 4. Apresentação: URFBio Rio Doce. APROVADA. 10. Plano de Trabalho para destinação de recursos de compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII, do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 10.1 Mosaic Fertilizantes P&K Ltda. - Complexo de Mineração e Unidades de beneficiamento de fosfatos/fertilizantes - Araxá, Patrocínio, Tapira e Patos de Minas/MG - PA/Nº 00001/1988/030/2017, PA/Nº 0001/1988/028/2017, PA/Nº 00001/1988/029/2017, PA/Nº 00001/1988/032/2017, PA/Nº 00001/1998/015/2009, PA/Nº 00001/1988/016/2009 -Compensação aprovada pelo processo SEI/Nº 2100.01.0002830l/2020-54 - Plano de trabalho tramitado pelo Processo SEI/Nº 2100.01.0007936/2026-95 - Classe 6. Apresentação: URFBio Alto Paranaíba. APROVADA. 11. Plano de Manejo de Unidades de Conservação, nos termos do inc. IV, do art. 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016: 11.1 Revisão parcial do plano de manejo do Parque Estadual do Ibitipoca - Lima Duarte e Santa Rita do Ibitipoca/MG - SEI/Nº 2100.01.0001921/2026-25. Apresentação GCMUC. APROVADA.

Maria Auxiliadora Nemésio Cotta
Presidente suplente da Câmara de Proteção à
Biodiversidade e de Áreas Protegidas

**27 2204925 - 1**

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- LAS RAS: 1) Município de Fernandes Tourinho, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto, Fernandes Tourinho/MG, PA/Nº 18038/2026, classe 2. 2) Tratex Mineração Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, São Domingos do Prata/MG, PA/Nº 18049/2026, classe 2. 3) Carlos Henrique Braga Ltda. - Fazenda Pedreira, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Peçanha/MG, PA/Nº 18153/2026, classe 2.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:
- LAS CADASTRO: 1) Posto Cantagalo Ltda., Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Cantagalo/MG, PA/Nº 17669/2026.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Leste de Minas

**27 2204963 - 1**

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS RAS: 1) José Pedro Lanna – Sitio Jacú, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Santa Cruz do Escalvado/MG, PA SLA nº 993/2021, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendimento.

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

**27 2204676 - 1**

Pauta da 178ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Data: 12 de maio de 2026, às 14h. Endereço virtual da reunião: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas (URC NM).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 177ª RO de 14/04/2026.
6. Programa Diálogos com o Sisema: "Políticas Públicas de Manejo e Conservação da Fauna Silvestre." Apresentação: Instituto Estadual de Florestas (IEF).
7. Processo Administrativo para exame do Recurso do Auto de Infração: 7.1 Ibérica Agropecuária Ltda. - Realizar queimada sem autorização do órgão ambiental em uma área de 1.810,00 (hum mil oitocentos e dez) hectares (322) - Miravânia/MG - PA/CAP/Nº 017811/2010 - AI/Nº 4580/2010. Apresentação: Nucai/IEF. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg).
8. Processo Administrativo para homologação do Termo de Composição Administrativa – TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025:
8.1 Aroldo Antônio Santos de Freitas Oliveira - Supressão de vegetação nativa em área comum, com tipologia vegetal de Floresta Estacional Decidual, em estágio inicial de regeneração, abrangendo uma área de 399 hectares. (Código 301-A - Decreto 47.383/18) - Ninheira/MG - PA/CAP/Nº 840277/26 - AI/Nº 718323/2026. Apresentação: URFis NM.
9. Assuntos gerais.
10. Encerramento.

(a) Diogo Soares de Melo Franco.
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da
Unidade Regional Colegiada Norte de Minas.

**27 2204923 - 1**

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:
- LAS CADASTRO: 1) GRS Soluções Sustentáveis Ltda – Cristiane Simões Pereira - ME, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Cajuri/MG, PA SLA nº 3901/2021, Classe 1. Motivo: ampliação do empreendimento.

(a) Nathanne Ferreira Viana.
Chefe Unidade Regional de Regularização
Ambiental da Zona da Mata.

**27 2204763 - 1**

## Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Edson de Resende Castro

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, ao servidor:

| NOME | MASP | CARREIRA | SITUAÇÃO ANTERIOR | | NOVA SITUAÇÃO | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NIVEL | GRAU | NIVEL | GRAU | |
| ALEXANDRE MAGRINELI DOS REIS | 3871282 | AAMB | III | B | III | C | 08/03/2026 |

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente – FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 17 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede promoção na carreira, aos servidores:

| NOME | MASP | CARREIRA | SITUAÇÃO ANTERIOR | | NOVA SITUAÇÃO | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NIVEL | GRAU | NIVEL | GRAU | |
| ALDER MARCELO DE SOUZA | 11781416 | AAMB | III | C | IV | A | 02/03/2026 |
| MARIA JOSE DE OLIVEIRA AYRES | 11887437 | AAMB | III | C | IV | A | 10/03/2026 |
| SANDOVAL REZENDE SANTOS | 11895620 | AAMB | III | C | IV | A | 16/03/2026 |

**24 2204487 - 1**

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Letícia Capistrano Campos

ATOS ASSINADOS EM 24/04/2026.
A Chefe de Gabinete, designada para responder pela Diretoria-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, aos servidores:

| NOME | MASP | CARREIRA | SITUAÇÃO ANTERIOR | | NOVA SITUAÇÃO | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NIVEL | GRAU | NIVEL | GRAU | |
| FABIANO DO PRADO OLEGARIO | 11968831 | AAMB | III | B | III | C | 21/03/2026 |
| ROBERTA ANDRADE RODRIGUES | 14036552 | AAMB | II | A | II | B | 04/03/2026 |
| SANDRA VANESSA MARQUES CARVALHO | 11166378 | AAMB | III | B | III | C | 09/03/2026 |

A Chefe de Gabinete, designada para responder pela Diretoria-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, em decorrência do cumprimento da sentença do Processo judicial nº: 5023484-54.2017.8.13.0024, ao servidor:

| NOME | MASP | CARREIRA | SITUAÇÃO ANTERIOR | | NOVA SITUAÇÃO | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NIVEL | GRAU | NIVEL | GRAU | |
| MARCO TULIO PARRELA DE MELO | 11498318 | AAMB | VI | C | VI | D | 12/03/2026 |

A Chefe de Gabinete, designada para responder pela Diretoria-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, em decorrência do cumprimento da sentença do Processo judicial nº: 5039696-82.2019.8.13.0024, ao servidor:

| NOME | MASP | CARREIRA | SITUAÇÃO ANTERIOR | | NOVA SITUAÇÃO | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NIVEL | GRAU | NIVEL | GRAU | |
| SONIA SOARES SIQUEIRA ROCHA GODINHO | 10207835 | AAMB | V | C | V | D | 25/03/2026 |

A Chefe de Gabinete, designada para responder pela Diretoria Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, ANULA O ATO QUE CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, em relação ao servidor relacionado abaixo, em decorrência do cumprimento da decisão judicial proferida no Processo nº 5272601-83.2024.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 8/SEMAD/DPCA/2026.

| NOME | MASP | CARREIRA | ADMISSÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO |
|---|---|---|---|---|
| MARIA LUCIA COIMBRA CRISTO CANTO YANEZ | 13184122 | TAMB | I | 15/06/2024 |

A Chefe de Gabinete, designada para responder pela Diretoria Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 44.334, de 26 de junho de 2006, alterado pelo Decreto nº 44.558, de 29 de junho de 2007, concede promoção por escolaridade adicional, em relação ao servidor relacionado abaixo, em cumprimento da decisão judicial proferida no Processo nº 5272601-83.2024.8.13.0024 e de acordo com a Nota Técnica nº 8/SEMAD/DPCA/2026.

| NOME | MASP | CARREIRA | SITUAÇÃO ANTERIOR | | NOVA SITUAÇÃO | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NIVEL | GRAU | NIVEL | GRAU | |
| MARIA LUCIA COIMBRA CRISTO CANTO YANEZ | 13184122 | TAMB | II | A | III | A | 11/04/2023 |
| MARIA LUCIA COIMBRA CRISTO CANTO YANEZ | 13184122 | TAMB | III | A | IV | A | 11/04/2025 |

**27 2204959 - 1**

ARQUIVAMENTO
O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi arquivado o seguinte processo: *Osvaldo Ferreira de Godoy Filho/Fazenda Vereda dos Bois – CPF: ***.003.322-** – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 332,0935 ha – Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0040112/2024-81 – Data da decisão: 27/04/2026.

(a) Mário Lúcio dos Santos
Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

**27 2204954 - 1**

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES
A Supervisora Regional do IEF da URFBIO Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infrações e aplicação das respectivas penalidades:
* Otavio Resende Guimaraes - AI nº 134187//2026. 1) Suprimir vegetação nativa em área comum, sem autorização do órgão ambiental. R$ 18.026,81. Art. 86. Anexo III 301, inciso II, b. Decreto 44.844/08.
2) Suprimir 1,6799ha de vegetação nativa em área de Preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental. R$ 2.990,64. Art. 86. Anexo III 305, inciso II, Decreto 44.844/08.É de 20 dias o prazo para apresentar defesa/impugnação, consoante o disposto nos Art.58 e seguinte Decreto Estadual 47.383/2018. Para o pagamento do débito, o autuado deverá entrar em contato com a Coordenação do Núcleo de Controle Processual da URFbio Centro Oeste do IEF pelo Telefone (37)3229-2821 ou pelo email thais.ferreira@meioambiente.mg.gov.br

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira
Supervisora da URFBio Centro Oeste

**27 2205017 - 1**

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, ao servidor:

| NOME | MASP | CARREIRA | SITUAÇÃO ANTERIOR | | NOVA SITUAÇÃO | | VIGÊNCIA |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | NIVEL | GRAU | NIVEL | GRAU | |
| LEONARDO JOVIANO PERONI | 10821346 | AAMB | III | B | III | C | 13/03/2026 |

**24 2204489 - 1**

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Jequitinhonha no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 11450/2025, Usuário: Agenaldo Cordeiro Gomes, Capelinha, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso III, Portaria nº 14.03.0000534.2026, *Processo nº 36200/2025, Usuário: Estamparia S.A, Gouveia, Deferido com condicionante, Portaria nº 14.01.0017439.2026, *Processo nº 09900/2026, Usuário: Helbert Lopes de Macedo, Turmalina, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso III, Portaria nº 14.03.0000535.2026, *Processo nº 40194/2025, Usuário: Aparecido Cardoso Gomes, Berilo, Deferido, Portaria nº 14.01.0017404.2026, *Processo nº 54212/2025, Usuário: Nacional de Grafite Ltda, Bandeira, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 14.02.0000320.2026, *Processo nº 49494/2025, Usuário: Claudio Fernando Silva Reis, Gouveia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 14.01.0017467.2026, *Processo nº 52475/2025, Usuário: COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR, Monte Formoso, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 14.02.0000325.2026, *Processo nº 8617/2026, Usuário: José Pereira Marques, Santana de Pirapama, Deferido com condicionantes, Portaria nº 14.01.0017448.2026, *Processo nº 55836/2025, Usuário: Franklin Murta Resende, Araçuaí, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 14.02.0000323.2026, *Processo nº 55053/2025, Usuário: Cleder Luiz Nunes, Araçuaí, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 14.02.0000321.2026, *Processo nº 56721/2025, Usuário: Joselia Rodrigues Ferreira, Araçuaí, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 14.02.0000324.2026, *Processo nº 02196/2026, Usuário: Pedro Claudio Alves de Almeida, Capelinha, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 14.02.0000327.2026, *Processo nº 01155/2026, Usuário: João Candido de Aguiar, Couto de Magalhães de Minas, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 14.02.0000326.2026, *Processo nº 09107/2026, Usuário: Helbert Lopes de Macedo, Turmalina, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso III, Portaria nº 14.03.0000537.2026, *Processo nº 09978/2026, Usuário: Helbert Lopes de Macedo, Turmalina, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso III, Portaria nº 14.03.0000538.2026, *Processo nº 09901/2026, Usuário: Helbert Lopes de Macedo, Turmalina, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso III, Portaria nº 14.03.0000536.2026, *Processo nº 08218/2026, Usuário: Sada Reflorestamento Ltda, Itamarandiba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 14.01.0017465.2026, *Processo nº 08606/2026, Usuário: Sislei de Azevedo, Capelinha, Deferido com condicionantes, Portaria nº 14.01.0017469.2026, *Processo nº 08608/2026, Usuário: Sislei de Azevedo, Capelinha, Deferido com condicionantes, Portaria nº 14.01.0017470.2026, *Processo nº 49627/2025, Usuário: Valdeci Covre, Jequitinhonha, Retificação da Portaria nº 14.01.0002943.2026, Deferido com condicionantes, Novo Processo nº 8333/2026, Nova Portaria nº 14.01.0002943.2026.V1, *Processo nº 11713/2026, Usuário: Henrique Ávila de Carvalho, Conceição do Mato Dentro, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso III, Portaria nº 14.03.0000539.2026, *Processo nº 11555/2026, Usuário: Associação Quilombola Baú, Araçuaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 14.01.0017471.2026.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 27 de Abril de 2026.

**27 2204733 - 1**

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, por meio da Portaria IGAM nº 27, de 08 de setembro de 2025, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 25506/2025, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG, Ubá, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso II, Portaria nº 20.03.0000556.2026, *Processo nº 45243/2025, Usuário: Ponte Nova Plasticos Industria e Comércio Ltda, Ponte Nova, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0018002.2026, *Processo nº 52824/2025, Usuário: Condominio do Residencial Vista Alegre, Juiz de Fora, Arquivado, Portaria Igam nº 48/2019, art. 54-A, inciso II, Portaria nº 20.03.0000564.2026, *Processo nº 54346/2025, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais Copasa MG, Ubá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0017992.2026, *Processo nº 6354/2026, Usuário: Barra Participações S/A., Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0017865.2026, *Processo nº 7885/2026, Usuário: Municipio de Caranaiba, Caranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0017995.2026, *Processo nº 7934/2026, Usuário: Maria das Graças Lopes Dias, Canaã, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0017997.2026, *Processo nº 9021/2026, Usuário: Valeska Larcher de Aragão, Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0017998.2026, *Processo nº 9350/2026, Usuário: Joaquim Campos Pereira, Lima Duarte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0017999.2026, *Processo nº 16454/2026, Usuário: Serviço Autonomo de Agua e Esgoto - SAAE de Tocantins, Tocantins, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0017833.2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - SOUT. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM: www.igam.mg.gov.br. Ubá, 27 de abril de 2026.

**27 2205016 - 1**

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 320260428942871842.